

Publicado em 10-02-2016

Actualizado em 19-03-2016

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO/TROFÉU

1.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza o Campeonato de Ralis da Madeira (CRM), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGA), Prescrições Específicas de Ralis de (PER), pelo presente regulamento e seus anexos.

1.2 - Englobados no CRM serão disputados os seguintes Campeonatos Regionais:

Campeonato de Ralis da Madeira	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato de Ralis da Madeira	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto Feminino
Campeonato de Ralis da Madeira	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 2 N
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 4
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 5
	1º condutor	2º condutor/navegador	RGT
	1º condutor	2º condutor/navegador	VSH
	1º condutor	2º condutor/navegador	Clássicos

1.3 - Englobados no CRM serão disputados os seguintes Troféus:

Troféu da Madeira de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Rafael Costa 1600cc
	1º condutor	2º condutor/navegador	VSH 4RM
	1º condutor	2º condutor/navegador	VSH 2RM - até 1.400cc
	1º condutor	2º condutor/navegador	VSH 2RM - mais de 1.400cc
	1º condutor	2º condutor/navegador	Iniciação

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - As provas que contam para o CRM/Troféus são as seguintes:

Prova	Organizador
RALI MUNICÍPIO DO MACHICO	C. S. MARÍTIMO
RALI MUNICÍPIO DE S. VICENTE	C. D. NACIONAL
RALI PORTO SANTO LINE	A. C. C. SANTA CRUZ
RALI DA CALHETA	C. S. MADEIRA
RALI MUNICÍPIOS SANTA CRUZ E MACHICO	A. C. C. SANTA CRUZ
RALI DO FAIAL	C. A. 100 À HORA MADEIRA
RALI VINHO DA MADEIRA	C. S. MADEIRA
RALI MUNICÍPIOS DE CÂMARA DE LOBOS E DO FUNCHAL	C. D. NACIONAL

Conforme o calendário desportivo nacional.

2.2 - Cada um dos campeonatos/troféus só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, cinco das provas referidas no Art. 2.1.

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - O campeonato/troféus são reservados aos veículos que estejam em conformidade com as seguintes normas:

3.1.1 - Veículos com homologação (VH) - activa ou autorizados a participarem em 2016 em ralis nacionais e internacionais (excepto Mundial de Ralis) ao abrigo do Art. 2.7.1. c) do CDI.

3.1.2 - Viaturas sem homologação (VSH) - que estejam de harmonia com o Código da Estrada, que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que a tendo tido, esta tenha perdido a sua validade.

3.1.3 - Viaturas clássicas (VC) - conforme regulamentação prevista no Campeonato Nacional de Ralis de Clássicos do ano em curso.

3.2 - Para os VH nos termos do Art. 3.1.1 do presente regulamento, em conformidade com o seguinte tabela:

GRUPO	DESCRITIVO
RC2	S2000 Rali - Motor 2000cc (Atmosférico)
	R5 (VR5) - Motor 1.6 Turbo - (com restritor 32mm)
RC2N	RCN - Grupo R4 (VR4) - não elegível para provas internacionais FIA (Europa)
	RCN - Grupo N + 2000cc - (corrente N4)
RGT	FIA
	C - GT Rali (Cup, Troféu e Challenge)
RC3	Grupo A - (+ de 1600cc até 2000cc)
	Super 1600
	R2 (VR2C) - (atmosférico +1600cc até 2000cc e turbo + 1067cc a 1333cc / nominal)
	R3 (VR3C) - (atmosférico +1600cc até 2000cc e turbo + 1067cc a 1333cc / nominal)
	R3 (VR3T) - (turbo gasolina até 1620cc / nominal)
R3 (VR3D) - (turbo diesel até 2000cc / nominal)	
RC4	Grupo A - (1400cc até 1600cc)
	R2 (VR2B) - (atmosférico +1390cc até 1600cc e turbo + 927cc a 1067cc / nominal)
	Kit-car - (até 1600cc)
	Grupo N - (+1600cc a 2000cc)
RC5	Grupo A - (até 1400cc)
	Grupo N - (até 1600cc)
	R1 (VR1A) - (atmosférico até1390cc e turbo até 927cc nominal)
	R1 (VR1B) - (atmosférico +1390cc a 1600cc e turbo + 927cc a 1067cc / nominal)

3.2.1 - Em todas as provas do CRM, incluindo a que integra o *European Rally Trophy*, as viaturas homologadas FIA como *Super 1600*, estão autorizadas a utilizar sem penalização quaisquer *Erratas (ER)* já caducas.

3.2.2 - Em todas as provas do CRM, as viaturas homologadas como *Kit-Car*, cuja cilindrada esteja compreendida entre 1.400cc e 1.600cc, conforme Art. 255.6 do Anexo J, serão autorizadas a participar.

3.3 - Para VSH, nos termos do Art. 3.1.2 do presente regulamento, em conformidade com a seguinte tabela:

Grupo	Descritivo
Classe VSH - 2RM	até 1.400cc
Classe VSH - 2RM	Acima de 1.400cc
Classe VSH - 4RM	Todas as cilindradas
Classe VSH - Diesel	Todas as cilindradas

3.3.1 - Em todas as provas do CRM, incluindo a que integra o *European Rally Trophy*, as viaturas sem homologação com 2 rodas motrizes e motor sobrealimentado terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 38mm. As viaturas sem homologação com 4 (quatro) rodas motrizes e motor sobrealimentado terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34mm, conforme Art. 255.5.1.8.3 do Anexo J.

3.3.2 - Em todas as provas do CRM, incluindo a que integra o *European Rally Trophy*, as VSH deverão estar de acordo com o disposto no Art. 255 do Anexo J.

3.3.3 - Em todas as provas do CRM , incluindo a que integra o *European Rally Trophy*, podem ser admitidas as viaturas homologadas FIA como *World Rally Car* (WRC), que já tenham perdido a homologação, tendo que respeitar o peso mínimo de 1.200 Kg e estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34 mm.

3.3.4 - Todas as viaturas WRC admitidas terão que cumprir com a respectiva ficha de homologação à data.

3.3.5 - Todas as viaturas admitidas no CRM, devem respeitar obrigatoriamente a sua ficha de homologação, ainda que esta tenha perdido a sua validade, contudo serão admitidas viaturas que tenham sofrido alterações em termos de cilindrada relativamente à ficha de homologação à data, que serão enquadradas numa das classes VSH já previstas (até 1.400cc ou superior 1.400cc), sujeitas a alteração do passaporte técnico FPAK préviamente existente, bem como cumprirem com o disposto no Art. 253 Anexo J do CDI - Equipamento de Segurança.

3.3.6 - Para VC, nos termos do Art. 3.1.3 do presente regulamento, em conformidade com o seguinte tabela:

Grupo	Descritivo
Classe H	Todas as cilindrada

Art. 4 - CONCORRENTE E CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL B (ou de grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Participação de um 2º condutor/navegador - Em todas as competições é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR B (ou superior). De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

4.3 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.3.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva de CONCORRENTE.

4.4 - Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatória em todas as provas e ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR B, válida (ou grau superior), ou condutor NACIONAL B, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

4.5 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores - Os campeonatos de 2º condutor/navegador, terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o condutor.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - A elaboração da lista de inscritos das provas do CRM englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

5.1.1 - Para a primeira prova - a atribuição da ordem dos números de competição para os concorrentes inscritos será atribuída pela classificação do CRM do ano anterior.

- **Nas provas seguintes** - segundo a classificação geral provisória do CRM do corrente ano (absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respectiva prova, sendo a atribuição dos números de competição aos restantes concorrentes, deixada ao critério do organizador.

5.2 - No caso de condutores reconhecidamente rápidos, que não se encontrem classificados no CRM, o organizador poderá, por exceção ao disposto ao Art. 5.1.1 e até a um máximo de 3 condutores, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

5.3 - Ao Campeão de Ralis da Madeira (absoluto) em título, será sempre atribuído o número de competição mais baixo. Mesmo que, e na mesma prova, estejam igualmente inscritos outros condutores nacionais que integrem a Lista Nacional de Notoriedade.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E PROVAS

6.1 - Condição para 1ºs condutores obterem pontuação nas provas do CRM / Troféus - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efectuado previamente a sua inscrição no CRM, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato de Ralis da Madeira	75 €
---	------

6.2 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - estão isentos de inscrição, contudo, só serão atribuídas pontuações, àqueles, cujo 1º condutor esteja inscrito no CRM/Troféus .

6.3 - Locais de entrega dos boletins de inscrição do CRM

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

6.4 - Inscrição no CRM/Troféus - até ao dia do fecho das inscrições da prova.

6.5 - Data limite para a inscrição no CRM

01 de Julho de 2016

6.6 - Valor de inscrição em cada prova do CRM - será de 250 €, excluindo-se o prémio de seguro.

6.7 - Excepcionalidade - excluir-se-á a prova integrada no *European Rally Trophy*, cuja taxa de inscrição será livre.

Art. 7 - CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS - PONTUAÇÕES PARA OS CAMPEONATOS E TROFÉUS

7.1 - Pontuações - em cada prova os concorrentes ao CRM/Troféus, referidos no Art. 1 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final:

7.2 - GERAL (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação extra - é atribuída ao vencedor de cada PEC (absoluto, grupo): 0,5 em todas as provas com excepção do rali Vinho Madeira que será de 0,25 (devido ao nº de PEC disputadas nestas provas) de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

7.4 - Eliminado

7.4.1 - Eliminado

7.4.2 - Pontuações-Bónus - Eliminado

7.4.3 - Eliminado

7.4.4 - Eliminado

7.5 - De cada prova do CRM, extrapolar-se-á uma classificação específica para as equipas exclusivamente femininas, que participem com viaturas previstas no Art. 3.2, as quais disputarão o CRM - Senhoras.

7.6 - De cada competição do CRM, extrapolar-se-á uma classificação específica para 1º condutores e 2º condutores/navegadores, que participem com viaturas previstas no Art. 3.2, pontuando todos aqueles que tenham tido apenas uma licença desportiva (excluindo karting) até ao ano corrente e ano anterior, os quais disputarão o Troféu da Madeira de Ralis - Iniciação.

7.7 - De cada prova do CRM, extrapolar-se-á uma classificação específica para 1º condutores e 2º condutores/navegadores que participem com viaturas dos grupos RC4 e RC5, exceptuando as viaturas Kit-Car e Grupo N do Grupo RC4, os quais disputarão o Troféu da Madeira de Ralis - *Rafael Costa - 1600cc*.

7.8 - Em todas as classificações finais de cada prova do CRM, eventuais casos de empate, serão resolvidos segundo as normas previstas no Art. 24 das PER.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÃO FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - no CRM/Troféus não é necessário número mínimo de participantes.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) - para a pontuação final, absoluto e grupos, serão considerados os seis melhores resultados, obtidos nas oito provas.

Excluindo-se contudo, as viaturas clássicas, para as quais, serão considerados apenas os quatro melhores resultados nas oito provas que integram o CRM.

8.3 - Anulação de prova - caso alguma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova.

8.4 - Casos de igualdade de pontuação - em todas as classificações finais do CRM, serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.4 das PGAK.

8.5 - Extrapolação de classificações para os Troféus - em cada competição do CRM, extrapolar-se-á uma classificação específica para o 1º condutor e 2º condutor/navegador, para todos os troféus, conforme Art. 1.3.

8.6 - Para fazer parte das classificações finais do CRM - é necessário no mínimo ter 3 participações.

Art. 9 - PRÉMIOS FINAIS

9.1 - Título - Ao 1º condutor e 2º condutor/navegador que em cada campeonato somar maior número de pontos nos termos dos Art. 6, 7 e 8, será atribuído o título de CAMPEÃO DE RALIS DA MADEIRA.

9.1.1 - Um 1º condutor ou 2º condutor/navegador de nacionalidade estrangeira, com licença FPAK, poderá ostentar o título de *Campeão de Ralis da Madeira*, conforme Art. 23.1.1 das PGAK.

9.1.2 - O 1º condutor e 2º condutor/navegador que, em cada Troféu somar maior número de pontos nos termos dos Art. 6, 7 e 8, será atribuído o título de Vencedor do respectivo Troféu de Ralis da Madeira;

9.2 - Serão atribuídos os prémios finais, conforme tabela seguinte:

Competição	Descritivo	1ª Equipa	2ª Equipa	3ª Equipa
Campeonato	Absoluto	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	Absoluto Feminino	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	RC2	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	RC2N	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	RC3	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	RC4	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	RC5	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	RGT	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	VSH - Absoluto	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	Clássicos - Absoluto	Troféu de Honra	Taça	Taça
Troféu	"Rafael Costa - 1.600cc"	Troféu	Taça	Taça
Troféu	VSH - 4RM	Troféu	Taça	Taça
Troféu	VSH - 2RM≤1.400cc	Troféu	Taça	Taça
Troféu	VSH - 2RM>1.400cc	Troféu	Taça	Taça
Troféu	Iniciação	Troféu	Taça	Taça

Nota: Equipa classificada, compreende, atribuição de prémio a Condutor e Navegador.

9.3 - Os prémios do CRM, só serão entregues aos 1º condutores e 2º condutores/navegadores que se apresentem pessoalmente na respectiva *Gala dos Campeões da Madeira* para a qual serão expressamente convidados, nos termos do Art. 23 das PGAK.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Anexo à taxa de inscrição, será cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

11.1 - As provas de estrada dos ralis seleccionados para o CRM deverão satisfazer os seguintes requisitos:

11.1.1 - Percurso comum com um mínimo de 100 Km e um máximo de 250 Km, evitando-se, tanto quanto possível, as vias principais de circulação nas horas de grande intensidade de tráfego, o fecho de estradas por períodos superiores a 4 horas e o acesso a locais referenciados como de interesse turístico regional.

11.1.2 - A duração máxima de qualquer prova, do CRM (à exceção do Rali Vinho da Madeira), não poderá exceder 30 horas entre o início das verificações e a cerimónia final de entrega dos prémios.

11.2 - Provas Especiais de Classificação (PEC) - ver Art. 19.1, 19.2 e 19.3 das PER.

11.3 - Super Rali - na prova integrada na *European Rally Trophy*, qualquer viatura que no decorrer de uma etapa haja desistido, poderá participar na etapa seguinte, segundo os exactos termos definidos no Art. 46 do Regulamento dos Campeonatos Regionais FIA de Ralis em vigor. Para as restantes provas aplica-se o Art. 21 das PER.

11.4 - Pneus - com a exceção da prova integrada na *European Rally Trophy*, em todas as restantes provas do CRM o número máximo de pneus para asfalto seco que poderá ser utilizado em cada prova, por cada equipa é o expresso na tabela seguinte:

Total de provas especiais	Número de pneus (limite máximo)
Até 75 Km	6 pneus
Superior a 75 Km	8 pneus

11.4.1 - Os pneus serão obrigatoriamente *marcados* no início de cada Secção, à saída do Parque de Assistência, ou num Parque de Marcação de Pneus, se eventualmente não existir um Parque de Assistência antes da 1ª PEC, sendo que as 4 rodas montados na viatura, bem como a (s) roda (s) suplente (s), serão *marcados* de forma idêntica para todos os participantes.

11.4.2 - Os pneus a utilizar nas provas do Campeonato/Troféus será do tipo *moulés* (moldados), com a exceção do Rali Vinho Madeira, onde fruto da regulamentação internacional vigente da FIA, 2016 *Regional Rallies Championships Sporting Regs and Appendices*, apenas é permitida a utilização de pneus para asfalto homologados pela FIA, presentes na [List of eligible asphalt tyres for FIA Rallies](#).

11.4.3 - Para o CRM é no entanto aconselhável a utilização pneus para asfalto homologados pela FIA, presentes na [List of eligible asphalt tyres for FIA Rallies](#).

11.4.4 - No caso da utilização de pneus de chuva, não haverá qualquer limitação ao número de pneus e consequentemente não será feita qualquer marcação prévia em relação aos mesmos.

11.5 - Os reabastecimentos e os combustíveis rege-se-ão pelo Art. 12 das PER.

Art. 12 - PRÉMIOS NAS PROVAS

12.1 - Prémios nas Provas - no final de cada prova serão obrigatoriamente atribuídos troféus ou taças, conforme tabela seguinte:

Competição	Descritivo	1ª Equipa	2ª Equipa	3ª Equipa
Campeonato	Absoluto	Troféu ou taça	Troféu ou taça	Troféu ou taça
Campeonato	Absoluto Femino	Troféu ou taça	Troféu ou taça	Troféu ou taça
Campeonato	VH - RC2	Troféu ou taça		
Campeonato	VH - RC2N	Troféu ou taça		
Campeonato	RC3	Troféu ou taça		
Campeonato	RC4	Troféu ou taça		
Campeonato	RC5	Troféu ou taça		
Campeonato	RGT	Troféu ou taça		
Campeonato	VSH - Absoluto	Troféu ou taça	Troféu ou taça	Troféu ou taça
Campeonato	Clássicos - Absoluto	Troféu ou taça	Troféu ou taça	Troféu ou taça
Troféu	Rafael Costa - 1.600cc	Troféu ou taça	Troféu ou taça	Troféu ou taça
Troféu	VSH - 4RM	Troféu ou taça		
Troféu	VSH - 2RM≤1.400cc	Troféu ou taça		
Troféu	VSH - 2RM>1.400cc	Troféu ou taça		
Troféu	Iniciação	Troféu ou taça		

Nota: Equipa classificada, compreende, atribuição de prémio a Conductor e Navegador.

12.2 - Prémio de participação - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK, para além de outros prémios, conforme critério do organizador

Art. 13 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

13.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14 das PGAK.

13.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

13.3 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ACTUALIZAÇÕES

Art. / Dt.	Estado	Art. / Dt.	Estado	Art. / Dt.	Estado
4.3.1 - 01/03	Novo	7.4.3 - 19/03	Eliminado	11.3 - 19/03	Atualizado
7.4.1 - 19/03	Eliminado	7.4.4 - 19/03	Eliminado		
7.4.2 - 19/03	Eliminado	7.4 - 19/03	Eliminado		

7.4.1	7.4.1 - Apenas para o caso das equipas que não cumpram a totalidade da prova, Art. 11.3, será considerada uma hipótese única de pontuação para o CRM, segundo a classificação geral que a equipa obtenha na melhor das etapas (cada etapa considerada isoladamente) que haja cumprido integralmente. Neste caso, ser-lhe-á atribuída exclusivamente uma pontuação bônus que corresponda à da classificação geral (isolada) da etapa (segundo os termos definidos pelo, Art. 7.4.2) que haja cumprido integralmente, passando tal pontuação bônus a fazer parte integrante das pontuações do CRM, repercutindo-se nos respectivos campeonatos/ troféus;																
19/03																	
7.4.2	Pontuações-Bônus - Para efeitos de cálculo, aplicar-se-á exclusivamente como classificação geral (isolada) da etapa, a seguinte tabela de pontuações:																
19/03	<table border="1"><tbody><tr><td>1º</td><td>10 Pontos</td><td>5º</td><td>4 Pontos</td></tr><tr><td>2º</td><td>8 Pontos</td><td>6º</td><td>3 Pontos</td></tr><tr><td>3º</td><td>6 Pontos</td><td>7º</td><td>2 Pontos</td></tr><tr><td>4º</td><td>5 Pontos</td><td></td><td></td></tr></tbody></table> <p>Nota: Todos os restantes concorrentes classificados, desde o 8º lugar (inclusivé) obterão 1 (um) ponto. Para efeito de atribuição das pontuações bônus, serão considerados sem distinção, todos os concorrentes que se classificaram nessa etapa, contudo, só serão considerados os concorrentes inscritos no CRM e classificados nessa etapa;</p>	1º	10 Pontos	5º	4 Pontos	2º	8 Pontos	6º	3 Pontos	3º	6 Pontos	7º	2 Pontos	4º	5 Pontos		
1º	10 Pontos	5º	4 Pontos														
2º	8 Pontos	6º	3 Pontos														
3º	6 Pontos	7º	2 Pontos														
4º	5 Pontos																
7.4.3	7.4.3 - Para efeitos de definição das pontuações considerar-se-á que a aplicação das regras estabelecidas no Art. 7.4.1 constituirá em relação à prova nela referida, a pontuação obtida nessa prova;																
19/03																	
7.4.4	7.4.4 - Qualquer equipa que cumpra a totalidade do percurso dessa prova, classificando-se consequentemente no final da prova, obterá como pontuação para o CRM, a pontuação que corresponda à sua classificação final (geral absoluta) na prova, nos termos do Art. 7.2;																
19/03																	
7.4	7.4 - Para efeitos de pontuação no CRM, considerar-se-á e por excepção, à prova integrada no <i>European Rally Trophy</i> - Rali Vinho da Madeira, de acordo o disposto no Art. 11.3, e apenas para as equipas que tenham beneficiado da aplicação do disposto nesse artigo, cada uma das etapas será considerada como uma prova totalmente independente, com as consequentes pontuações para o CRM, segundo as seguintes regras:																
19/03																	
11.3	11.3 - Super Rali - na prova integrada na <i>European Rally Trophy</i>, qualquer viatura que no decorrer de uma etapa haja desistido, poderá participar na etapa seguinte, segundo os exactos termos definidos no Art. 46 do Regulamento dos Campeonatos Regionais FIA de Ralis em vigor e consequentemente pontuar para o CRM, de acordo com o Art. 7.4.1. Para as restantes provas aplica-se o Art. 21 das PER.																
19/03																	